



**Nº / ANO DA PROPOSTA:**

036061/2018

**OBJETO:**

Mecanização Agrícola

**JUSTIFICATIVA:**

O município de São Sepé está localizado na região Central do Estado do Rio Grande do Sul, distante 260 km de Porto Alegre, Capital do Estado, possui população de 23.787 habitantes conforme dados do IBGE, sendo que destes, 5.695 estão localizados no meio rural, representando 23% da população do município. Quanto à estrutura fundiária, é composto por aproximadamente 1.600 estabelecimentos, sendo que 50% destes tem entre 0 a 50 hectares, 18% entre 50 e 100 hectares, 15% entre 100 e 200 hectares, 12% entre 200 e 500 hectares e 5% mais de 500 hectares. O Município conta com o programa de Micro Regionalização de Associações, onde os produtores são divididos em 23 Associações atendidas pela patrulha agrícola mecanizada visando o fomento da produção local. A economia do município é predominantemente agropecuária, principalmente através das culturas do arroz, da soja, da pecuária de leite e corte. As localidades do município que serão atendidas com a proposta são: 1º Distrito – São Sepé, Localidades de São Rafael, Morcego, Passo do Fraga, Rincão dos Teixeira, Corredor das Tropas e Corredor das Palmas. 2º Distrito – Cerrito do Ouro, Localidades de Boqueirão, Funcho, Cerrito do Ouro, Pedregal e Garrucho, Capão Grande, Juliana, Passo do Souza, Freire, Passo dos Leite. 3º Distrito – Jazidas, Localidades de Sanga Funda, Ipê, Trindade, Correntino, Passo dos Brum, Passinho, São Rafael, Baixo Grande, Kessler. 4º Distrito – Vila Block, Localidades de Laranjeiras, Boqueirão, Sanga Funda, São Mateus. 5º Distrito – Tupanci, Localidades de Sanga Grande, Tupanci, Camisão, Bujurú, Trancoso, Rincão dos Brum, Coxilha Verde, Mata Grande. Com a execução do projeto pretende-se melhorar as condições de tráfego dos 2.200 Km de estradas rurais, tornando mais eficiente e seguro o escoamento dos produtos da agricultura e pecuária. A aquisição do rolo compactador tornará o trabalho de cascalhamento nas estradas da zona rural mais eficiente, proporcionando uma compactação do material depositado nos percursos a serem recuperados. Ainda, ocorrerá a economia substancial do material (cascalho) extraído e transportado, uma vez que atualmente uma parte acaba acumulado à beira das estradas devido a falta do equipamento para compactação, gerando benefícios ao meio ambiente e economia com custos de transporte. Desta forma estaremos oferecendo estradas rurais em condições de atenderem o escoamento dos produtos agrícolas e o transporte rural, com mais segurança e menos interrupções em dias de tempo chuvoso, beneficiando a totalidade dos habitantes do meio rural, gerando melhorias na qualidade de vida, melhores condições de trabalho e diminuição do êxodo rural, desta forma dando continuidade ao desenvolvimento do Município.

**1 - DADOS DO CONCEDENTE**

<b>CONCEDENTE:</b> 22000	<b>NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG:</b> MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO	
<b>CPF DO RESPONSÁVEL:</b> 242.044.049-87	<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b> BLAIRO BORGES MAGGI	
<b>ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL:</b> AVENIDA ARY COELHO, 633, CIDADE SALMEN - VILA BIRIGUI		<b>CEP DO RESPONSÁVEL:</b> 78705050

**2 - DADOS DO PROPONENTE**

<b>PROponente:</b> 97.229.181/0001-64					
<b>Razão Social do Proponente:</b> MUNICIPIO DE SAO SEPE					
<b>Endereço Jurídico do Proponente:</b> RUA PLACIDO CHIQUITI, 850					
<b>Cidade:</b> SAO SEPE	<b>UF:</b> RS	<b>Código Município:</b> 8895	<b>CEP:</b> 97340000	<b>E.A.:</b> Administração Pública Municipal	<b>DDD/Telefone:</b> 5532331535
<b>Banco:</b> 104 - CAIXA ECONOMICA	<b>Agência:</b> -	<b>Conta Corrente:</b>			
<b>CPF do Responsável:</b> 312.641.070-72	<b>Nome do Responsável:</b> LEOCARLOS GIRARDELLO				
<b>Endereço do Responsável:</b>				<b>CEP do Responsável:</b> 97340000	

**4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES**

<b>VALOR GLOBAL:</b>	R\$ 300.000,00	
<b>VALOR DA CONTRAPARTIDA:</b>	R\$ 78.732,88	
<b>VALOR DOS REPASSES:</b>	Ano	Valor
	2018	R\$ 221.267,12
<b>VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:</b>	R\$ 78.732,88	
<b>VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:</b>	R\$ 0,00	
<b>VALOR DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:</b>	R\$ 0,00	
<b>INÍCIO DE VIGÊNCIA:</b>	30/11/2018	
<b>FIM DE VIGÊNCIA:</b>	30/12/2019	
<b>VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:</b>	2019	

**5 - PLANO DE TRABALHO**

**Meta nº: 1**

<b>Especificação:</b> Mecanização agrícola - Aquisição de Máquina/Equipamento			
<b>Unidade de Medida:</b> UN	<b>Quantidade:</b> 1.0	<b>Valor:</b>	R\$ 300.000,00
<b>Início Previsto:</b> 30/11/2018	<b>Término Previsto:</b> 30/12/2019	<b>Valor Global:</b>	R\$ 300.000,00
<b>UF:</b> RS	<b>Município:</b> 8895 - SAO SEPE	<b>CEP:</b>	97340-000
<b>Endereço:</b> Rua Plácido Chiquiti, 900 Centro			
<b>Etapa/Fase nº:</b> 1			
<b>Especificação:</b> Rolo Compactador			
<b>Quantidade:</b> 1.0 UN	<b>Valor:</b> R\$ 300.000,00	<b>Início Previsto:</b> 30/11/2018	<b>Término Previsto:</b> 30/12/2019

**6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO  
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO**

<b>MÊS DESEMBOLSO:</b> Novembro	<b>ANO:</b> 2018
<b>META Nº:</b> 1	<b>VALOR DA META:</b> R\$ 221.267,12
<b>DESCRIÇÃO:</b> Mecanização agrícola - Aquisição de Máquina/Equipamento	
<b>VALOR DO REPASSE:</b>	R\$ 221.267,12 <b>PARCELA Nº:</b> 1

**7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO  
MUNICIPIO DE SAO SEPE**

<b>MÊS DESEMBOLSO:</b> Novembro	<b>ANO:</b> 2018
<b>META Nº:</b> 1	<b>VALOR DA META:</b> R\$ 78.732,88
<b>DESCRIÇÃO:</b> Mecanização agrícola - Aquisição de Máquina/Equipamento	
<b>VALOR DO REPASSE:</b>	R\$ 78.732,88 <b>PARCELA Nº:</b> 1

**8 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO**

<b>DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO:</b> Rolo compactador vibratório, com tambor liso, equipado com motor movido a óleo diesel com potência líquida mínima de 100 HP e peso operacional mínimo de 10.500 Kg.				
<b>NATUREZA DA AQUISIÇÃO:</b> Recursos do Convênio			<b>NATUREZA DA DESPESA:</b> 449052	
<b>ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO:</b> Rua Plácido Chiquiti, 900				
<b>CEP:</b> 97340-000	<b>UF:</b> RS	<b>MUNICÍPIO:</b> 8895 - SAO SEPE		
<b>UNIDADE:</b> UN	<b>QUANTIDADE:</b> 1,00	<b>V. UNITÁRIO:</b> R\$ 300.000,00	<b>V.TOTAL:</b>	R\$ 300.000,00
<b>OBSERVAÇÃO:</b> Nenhuma				

**9 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO**

<b>NATUREZA DA DESPESA</b>				
<b>Código</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos</b>	<b>Contrapartida Bens e Serviços</b>	<b>Rendimento de Aplicação</b>
449052	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>R\$ 300.000,00</b>			

## 10 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao \_\_\_\_\_ para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos das dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento,

\_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Proponente

## 11 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE DO PLANO DE TRABALHO

**Aprovado**

\_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Concedente  
(Representante legal do Órgão ou Entidade)

## 12 - ANEXOS

### Comprovantes de Capacidade Técnica e Gerencial

**Nome do Arquivo:**

Declaração de Capacidade Técnica e Gerencial.pdf

### Comprovação da Contrapartida

**Nome do Arquivo:**

Declaração de Contrapartida.pdf